



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA 124/2019.

**CONCEDE PERÍODO REMANESCENTE DE
FÉRIAS A SERVIDORA CONVOCADA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **CONCEDE** à servidora **CÁSSIA STEFFENS**, 09 dias de férias regulares, não gozadas em face da reconvocação operada pela Portaria nº 050/2018, num saldo remanescente de 11 dias, devendo gozá-los no período de 22 de abril à 30 de abril de 2019, férias referente ao período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões, RS, 22 de abril de 2019.

DANIEL GORSKI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO NEDEL

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planejamento